



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2025**

-----No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – REGISTO DO REGADIO TRADICIONAL NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL | CLASSIFICAÇÃO DO REGADIO TRADICIONAL COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA UNESCO-----

3.3 – GÓIS MOTO CLUBE/32º RAIDE TT JOSÉ ALVOEIRO - GÓIS-ARGANIL -2025-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026-----

3.5 – CRIAÇÃO DE TRÊS CONCESSÕES DE PESCA LÚDICA DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/33-----

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/OU-GOI-33L-2016-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/OU-GOI-01L-2017-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/2024/300.50.400/5-----

3.11 – PEDIDO DE PARECER ERRANC - DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SERVIÇO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPETENTE EM RAZÃO DA MATÉRIA QUE RECONHEÇA O INTERESSE DO EMPREENDIMENTO EM CAUSA-----

3.12 – HASTA PÚBLICA DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO LOTE 3, DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS

3.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2024-----

3.14 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2024-----

3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 7/2025 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 6 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 4-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo ao senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Carlos da Conceição Jesus, pela cedência da sua sede para a realização da presente reunião da Câmara Municipal.-----

---Na sequência da interpelação por parte do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues relativamente à existência de um seguro que cubra os danos causados por cervídeos, veados, informou que o Município tem um seguro de responsabilidade civil permitindo que as ocorrências sejam manifestadas, ou seja, algum tipo de ocorrência que pode acontecer com os referidos animais e que possa causar danos aos proprietários das viaturas, pode ser apresentada uma participação cabendo à seguradora efetuar uma avaliação se há ou não lugar a indemnização, não estando na alçada do Município essa mesma decisão.-----

-----Relativamente à tempestade Martinho que atingiu Portugal, na passada semana, informou que causou um conjunto de ocorrências no concelho, tendo sido registadas 18, tanto ao nível particular, como empresarial, tendo para o efeito dado conhecimento destas, assim como se verificou a queda de uma das torres de vigilância, sita no Rabadão, assim como a da Serra da Lousã. Além das referidas ocorrências, informou a existência de outras ao nível da queda de árvores, barreiras, inundações nas vias rodoviárias, as quais obrigaram à limpeza de bermas e a um conjunto de trabalhos que o Município foi obrigado a fazer, pelo que agradeceu aos trabalhadores

da Câmara Municipal a prontidão demonstrada, fora do seu horário de trabalho, para ocorrer às citadas situações. Informou ainda, que foi feita, no imediato, a monitorização das ocorrências conhecidas, por parte de um Equipa de Técnicos da Câmara Municipal, e o levantamento destas com fotos dos espaços danificados para que fosse elaborado um relatório de todas as ocorrências, o qual está a ser encaminhado para os lesados, para que possam vir a apresentar os prejuízos junto das seguradoras. Ainda sobre o assunto, informou que na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC foi esta situação abordada tendo ficado previsto fazer um levantamento do que é que a tempestade provocou em termos particulares e públicos para percebermos em termos financeiros qual o tipo de apoio que possa vir a existir. Informou ainda que poderá, eventualmente, ser aberta uma linha de financiamento por parte do governo à semelhança do que aconteceu em situações idênticas. -----

-----Relativamente a notícias vindas a público informou que o Diário Económico sob o título Governo define intervenções rodoviárias prioritárias em todo o país. Túnel Algés-Trafaria entre as prioridades, sendo 30 as vias rodoviárias definidas como prioritárias pelo Governo, ou seja, o Governo aprovou em Conselho de Ministros uma Resolução que instrui a Infraestruturas de Portugal, para que proceda ao desenvolvimento das ações necessárias à concretização de um conjunto de projetos de infraestruturas rodoviárias considerados prioritários. Nesse sentido referiu que *“serão continuados ou efetuados estudos com vista a implementar uma série de projetos rodoviários, bem como executadas intervenções de adaptação, alargamento, requalificação de vias rodoviárias tidas como prioritárias”*. Na Região Centro o IC6 entre Tábua e Folhodoso; o IP3 entre Souselas e Viseu que inclui a duplicação do troço entre Santa Comba Dão e Viseu. Mais uma vez os acessos ao nosso concelho foram esquecidos tendo tido a oportunidade, de no CI manifestar a nossa indignação por esse mesmo facto, uma vez que continuamos a ser esquecidos, pelo que a CIM RC irá fazer uma comunicação junto das Infraestruturas de Portugal e também do Governo para manifestar o desagrado do Município de Góis e da Lousã.-----

-----Relativamente à Carta Administrativa Oficial de Portugal informou que foi publicado o Aviso Nº 5592/2025/2, de 27 de fevereiro, relativo à aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2024, através de despacho da senhora Diretora-Geral do Território, a 03.01.25, não tendo havido qualquer alteração em relação ao nosso território, não tendo ainda sido encetado qualquer procedimento, por parte do Município de Góis, para que possa haver qualquer

modificação em relação àquela que é a nossa reclamação territorial que resultou das alterações da CAOP atualmente existente, podendo efetivamente ser consultada a página da DGT para verificar a delimitação administrativa do concelho de Góis e a parte que ficou de fora, a qual é do conhecimento de todos, na freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----Relativamente ao Código da Estrada informou que a Lei n.º 24/2025, de 12 de março, procedeu a alteração de alguns artigos, realçando o Artigo 3.º Norma transitória - refere que as entidades responsáveis pelos parques e zonas de estacionamento, incluindo as autarquias locais, devem cumprir o disposto no n.º 3 do artigo 70.º do Código da Estrada, na redação dada pela presente lei, até 31 de dezembro de 2025, ou seja, os parques e zonas de estacionamento localizados em vias urbanas disponibilizam pelo menos 5 % da área de estacionamento, com o mínimo de um lugar, para afetação exclusiva a motociclos e triciclos motorizados. -----

-----Relativamente aos Condomínios de Aldeia informou que, presentemente, no concelho existem 6 condomínios implementados e 7 em fase de execução e implementação. Encontram-se implementados os Condomínios de Aldeia em Ádela, Roda Fundeira, Tarrastal, Alvares, Cadafaz, Sacões e Mestras, estando em fase de implementação em Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Monteiro, Soito e Colmeal, representando uma área de intervenção de 128 hectares, com um financiamento, através do Fundo Ambiental, de cerca de 500.000,00€. Informou ainda, que nesta primeira fase, existe financiamento comunitário, o que numa fase posterior os encargos irão recair sobre o Município. Informou ainda, que além dos condomínios elencados, encontram-se sinalizados para eventual intervenção mais 12 condomínios de aldeia, em todas as freguesias do concelho, cujo investimento é semelhante ao que já foi efetuado, apenas com uma área inferior cerca de 90 hectares.-----

-----Relativamente às queimas e queimadas no ano de 2025 referiu que na reunião do CI da CIM RC foi deliberada uma recomendação, à semelhança do passado ano, em que de 1 de junho a 30 de setembro de 2025, estão proibidas queimas e queimadas de amontoados nos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, de forma a prevenir incêndios rurais.----

-----Terminou a sua intervenção informando que, após muitas insistências por parte do Município junto das competentes entidades, no próximo dia 02 de abril, irá reabrir a extensão de saúde de Alvares, para a prestação de cuidados médicos e de enfermagem aos utentes da freguesia de Alvares, uma vez por semana, ou seja, todas as quartas-feiras. Referiu tratar-se de um desígnio

deste Executivo, tendo o Município assumido um compromisso com a médica que irá prestar os serviços médicos, a Dr.ª Cecília Terra, residente na freguesia em questão, que desde a primeira hora aceitou este desafio, estando o espaço devidamente apetrechado para a prestação destes serviços. -----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra em relação à reabertura da extensão de saúde de Alvares referiu não ter apreendido quais os dias que irá estar em funcionamento, tendo obtido como resposta do senhor Presidente que somente iria estar aberta à quarta-feira, tendo serviço de enfermagem e médico.-----

-----Sobre a BTL 2025 referiu que apesar de não ter tido a oportunidade de visitar este certame pôde constatar, através das redes sociais, a importância do Município de Góis na divulgação da marca Góis, salientando não ter percebido se foi ou não apresentado o programa das Festas de Góis, a decorrer do mês de agosto, à semelhança de outros municípios que já apresentaram o seu programa, pelo que questionou sobre o mesmo. Referiu que no passado fim de semana realizou-se o Torneio de Clube Não Seniores do Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã. no Pavilhão Gimnodesportivo de Góis, uma prova nacional, à qual se associaram muitos atletas e familiares traduzindo-se efetivamente de uma mais-valia para a restauração local. Ainda sobre este torneio referiu ter tido conhecimento deste através de um membro da organização não tendo conhecimento se a prova foi publicitada, pelo que solicitou que numa próxima oportunidade seja dado conhecimento ao Executivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que Torneio de Clube Não Seniores do Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã foi publicado nas redes sociais do Município, tendo dado a palavra ao senhor Vice-Presidente para esclarecer a primeira questão.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre o programa das Festas do Concelho referiu não ter sido partilhado na BTL por estar ainda em falta encerrar uma contratação na qual um dos artistas impôs uma data, após a qual é que se poderá publicitar a sua vinda a Góis, pelo que prevemos divulgar o cartaz das festas no mais curto espaço de tempo. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues agradeceu ao senhor Presidente da União das Freguesias a disponibilidade em ceder o espaço para a presente reunião descentralizada.-----

-----Sobre a reabertura da extensão de saúde de Alvares felicitou o senhor Presidente da Câmara

Municipal pelos procedimentos efetuados, para que, a mesma possa se encontrar aberta, uma vez por semana, para a prestação de cuidados de saúde o que, naturalmente, irá beneficiar os munícipes da freguesia de Alvares.-----

-----Sobre questões anteriormente abordadas, em sede do Executivo, questionou sobre o ponto de situação da extensão da rede da iluminação pública entre a ponte nova e o cruzamento para Casalinhos e Luzenda, na EN342. Sobre o Poceirão, assunto objeto de algumas intervenções e também de procedimento concursal, questionou sobre novos procedimentos para que a situação seja resolvida antes da época balnear, pois trata-se de uma zona com bastante procura para banhos, não reunindo com a atual situação, condições de segurança. Sobre a proposta de alteração de trânsito na Rua de Santo António em Góis questionou, para quando a sua implantação pois que, a sua alteração já foi deliberada no Executivo e á muito tempo, cerca de um ano. Sobre o estacionamento na parte de trás do edifício na Rua Com. Bebiano Baeta Neves, no qual o Município é proprietário de algumas frações, questionou para quando é que o mesmo é reorganizado, uma vez que a última informação prestada é que estaria em falta qualquer documento em relação à escritura de domínio público. Sobre a deliberação tomada no mandato do senhor José Girão Vitorino de cedência, a título gratuito, do local onde se encontram as antigas oficinas/estaleiro da Câmara Municipal, contíguas ao Centro Social Rocha Barros, questionou sobre o ponto de situação deste processo, porquanto na altura seria pretensão desta IPSS a ampliação do seu imóvel, não tendo conhecimento se esta ainda mantém essa intenção. Sobre o esclarecimento do seguro relativo aos prejuízos que possam ser causados por animais de caça grossa, nomeadamente, em viaturas, questionou se seria possível saber junto da seguradora que tipo de estragos e/ou em que condições assumem uma situação deste tipo. -----

-----O senhor Presidente em relação à referida extensão da rede de iluminação pública referiu que a Câmara Municipal já tomou os procedimentos necessários junto da E-Redes, solicitando à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar. Sobre a questão do Poceirão referiu que ainda não se procedeu a novo procedimento porquanto foi solicitado parecer jurídico sobre se o Município teria de ser ressarcido em relação ao não cumprimento por parte da empresa vencedora do concurso e que não fez a obra, pelo que ultrapassada esta questão, brevemente será aberto novo procedimento concursal para a respetiva obra. Sobre a alteração do trânsito na Rua de Santo António referiu que presentemente não dispõe de informação suficiente sobre o processo pelo

que oportunamente prestará os devidos esclarecimentos. Sobre a questão referente ao estacionamento solicitou à senhora Chefe da DGUPA também para se pronunciar sobre este assunto. Sobre a questão de cedência do terreno contínuo ao Centro Social Rocha Barros informou que foi solicitado ao senhor Presidente da Direção desta IPSS que se pronunciasse se mantinha o interesse na ampliação da sua infraestrutura aguardando-se resposta. Em relação à questão do seguro informou que irá interpor sobre o assunto colocado pelo senhor Vereador.- ----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradeceu ao senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal pela disponibilidade de cedência da sala da sua sede para se realizar a presente reunião, sendo positiva a descentralização destas reuniões para dar a possibilidade aos munícipes de estarem mais próximos do Executivo de forma a apresentarem questões sobre a freguesia onde residem. -----

-----Sobre a reabertura da extensão de saúde Alvares congratulou-se pela informação prestada pelo senhor Presidente pelo facto de ser uma boa nova em termos de prestação de serviços de saúde aos munícipes da freguesia.-----

-----Referiu que era sua pretensão questionar sobre o resultado das última intempérie, porém o senhor Presidente procedeu aos devidos esclarecimentos pelo que ficámos com conhecimento do que se passou e os trabalhos que se efetuaram no concelho. Sobre os trabalhos na estrada do Vale do Ceira pelo que pôde constatar pareceu-lhe que estes se encontram parados, questionando o porquê. Sobre a Rua D. Luís da Silveira referiu ter sido interpelado, por dois munícipes, pelo facto desta não se encontrar identificada, impossibilitando uma eficaz entrega de serviços e prestação dos mesmos por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. -----

-----O senhor Presidente relativamente à estrada do Vale do Ceira referiu que os trabalhos se encontram parados devido ao tempo que se fez sentir e também às ocorrências que tiveram que ser prioritárias no âmbito da intempérie. Sobre a Rua D. Luís da Silveira referiu que apenas tem conhecimento da necessidade de se ter alterado o número de polícia numa situação, não tendo conhecimento se algo mais há relativamente à rua. -----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA relativamente à citada ampliação da rede de iluminação pública referiu que há a necessidade de solicitar à IP um parecer por se tratar de uma estrada nacional. Em relação à questão do estacionamento informou que irá solicitar informação à empresa que gere o condomínio para poder prestar os devidos esclarecimentos.-----



-----O senhor Vice-Presidente agradeceu ao senhor Presidente da União das Freguesias a recetividade em acolher a presente.-----

-----Relativamente à participação do Município de Góis na BTL prevaleceu-se para agradecer publicamente à CIM RC e à Associação de Municípios da Rota da EN2 pela dinâmica que conseguiram implementar ao longo dos quatro dias em que ocorreu este certame. Agradeceu, igualmente, a participação das várias entidades locais que levaram um pouco do nosso território a uma mostra que representa o Mundo inteiro, destacando o Restaurante Fora D’Horas, a Foliola – Filhós de Góis, a organização do Góis Cup e a Lousitânea. Congratulou a União Progressiva da Freguesia do Colmeal pela iniciativa Rota das Colmeias que, apesar do tempo que se fez sentir, associaram-se à mesma cerca de 200 participantes, facto que muito nos orgulha porquanto é uma iniciativa que tem vindo a crescer e, naturalmente, a dinamizar a União das Freguesias. -----

-----Deu conhecimento que o filme promocional “Góis – Aqui, estás como queres” foi distinguido com o Prémio de Prata JWTF 2025 na 7.ª edição do Japan World’s Tourism Film Festival (JWTF), realizado em Maniwa, Japão, destacando que, apesar do filme ser recente, já alcançou um prémio o que, naturalmente, é bom para a promoção do nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor António Duarte, residente no Soito, que sobre a última intempérie questionou se a Câmara Municipal irá esperar por algum tipo de financiamento que possa vir a existir para proceder algumas reparações ou se irá avançar com as mesmas, porquanto a Comunidade Local do Baldio do Colmeal dispõe de uma verba para esse tipo de situações e, naturalmente, poderá disponibilizá-la, após os trabalhos estarem realizados. Sobre os Condomínios de Aldeia referiu que numa reunião foi informado que iriam avançar os trabalhos no mês de fevereiro sendo que até à data ainda não se iniciou qualquer tipo de trabalho, provavelmente, por causa do tempo que se tem feito sentir. Pelo facto de a reunião se estar a realizar no Colmeal referiu que o piso das ruas desta localidade necessita de ser intervencionado.-

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne à reparação dos estragos fruto da intempérie não poderemos estar a aguardar que abra qualquer financiamento e, nesse sentido, terão as mesmas que avançar. Sobre o início dos trabalhos no condomínio do Soito referiu que assim que for possível irão iniciar-se. Em relação à reparação dos arruamentos no Colmeal os mesmos

encontram-se sinalizados pelo que assim que o tempo o permitir serão os respetivos trabalhos efetuados.-----

-----b) O senhor César Ribeiro sobre a situação que expôs em sede do Executivo sobre Amioso do Senhor referiu que desejava que a Câmara Municipal emitisse respostas às questões que têm sido requeridas pela sua pessoa.-----

-----O senhor Presidente sobre a questão apresentada, em anterior reunião da Câmara Municipal, referiu que foi solicitado parecer jurídico, o qual já foi rececionado, estando o assunto a ser analisado internamente, técnica e juridicamente, para que possa ser emitida resposta devidamente fundamentada, sendo que as medidas que possam vir a ser tomadas em relação ao assunto terão que estar sustentadas na legislação para esse mesmo efeito.-----

-----c) O senhor Carlos da Conceição Jesus, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, apesar de não ter por hábito apresentar questões sobre a União de Freguesias, em sede do Executivo, apenas lhe apraz registar sobre o Poceirão a disponibilidade da Câmara Municipal para resolução da identificação daquela obra, porém apesar dos procedimentos tomados ainda não lhe foi possível concluir este processo esperando que a obra se venha a realizar ainda neste mandato. Sobre os arruamentos na União das Freguesias referiu ser um facto que têm sido reivindicados oficialmente e também em sede de Assembleia Municipal, nomeadamente, no Colmeal e, mais tarde também no Sobral por se aproximar mais uma edição do Rally de Portugal, pelo que faria todo o sentido para quem se desloca para ver esta prova que as ruas de ambas as localidades pudessem reunir melhores condições para quem nos visita e, naturalmente, para quem por cá reside. Sobre o rio Ceira referiu que ao longo do seu curso existem muitas árvores secas que caso não venham a ser retiradas tendencialmente em época de cheias caem e podem naturalmente vir a estragar os açudes existentes.-----

-----O senhor Presidente em relação à reparação dos arruamentos referiu que se encontram sinalizados. Em relação à questão das árvores secas existentes nas margens do rio Ceira referiu que também em Góis é visível um conjunto de árvores secas, sendo que a Câmara Municipal não tem capacidade para efetuar esse serviço, havendo algumas situações já sinalizadas pelo Técnico Florestal pelo que o irá abordar sobre a existência de situações sinalizadas na União das Freguesias para que se possa intervir.-----

-----d) A senhora Sandra Henriques, residente em Sobral, referiu que a sua intervenção é sobre o arruamento em Sobral, questionando se já se encontra agendada a realização dos trabalhos, pelo facto da existência de verba dos compartes para aplicar em bocas de incêndio nesta localidade e ligar a água ao tanque ali existente, entendendo que os trabalhos alusivos às bocas de incêndio poderão ser efetuados primeiramente ou simultaneamente para que não se degrade o piso, caso sejam feitos após a sua colocação.-----

----O senhor Presidente referiu que o alcatroamento do piso no Sobral irá ser efetuado pelos serviços externos da Câmara Municipal pelo que para que os trabalhos de colocação das bocas incêndio sejam feitos num período anterior aos trabalhos no piso terá que haver um acordo entre ambas as partes para que a reparação do piso se faça posteriormente. -----

-----Dada a palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus referiu que se irá realizar uma Assembleia Geral no dia 28.06.25, pelo que atendendo à localização do tanque e a disposição da aldeia referindo que, na sua ótica, a colocação das bocas de incêndio não afetará diretamente o asfalto porquanto os trabalhos serão efetuados na berma da estrada.-----

----O senhor Presidente referiu que será um assunto que terá que ser falado com o senhor Secretário do GAV por ser o próprio que coordena os serviços externos.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu que o tanque do Sobral tem problemas estruturais pelo que estão a ser tomados os procedimentos para que uma empresa possa vir a resolver, a curto prazo, a situação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de março do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – REGISTO DO REGADIO TRADICIONAL NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL | CLASSIFICAÇÃO DO REGADIO TRADICIONAL COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA UNESCO – O senhor Presidente referiu que a UNESCO reconheceu o valor do património cultural imaterial do regadio tradicional, em 2023, ao inscrevê-lo na Lista

Representativa do Património Imaterial da Humanidade, envolvendo os países Áustria, Bélgica, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Suíça. Mais referiu que a Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne tomou a iniciativa de promover a candidatura a esta classificação da UNESCO de um outro grupo de países, como França, Espanha, Grécia e Andorra. Esta universidade fez o contacto no sentido de incluir a participação portuguesa nesta candidatura a uma extensão da classificação já atribuída em 2023. Esta candidatura terá de ser submetida até abril de 2026. Em sequência, foi criado um Grupo de Trabalho informal, num processo de articulação de contactos e de experiências, com elementos ligados ao Regadio, à Cultura e à História, com o sentido comum de reconhecerem a importância da valorização da cultura e do património do Espaço Rural. O Grupo de Trabalho é pluridisciplinar e com representatividade no território nacional continental.-

-----Prosseguiu referindo que no Memorando preparado pelo Grupo de Trabalho são apresentados e descritos os diversos procedimentos a seguir, com vista à concretização deste processo de classificação, que vai decorrer em dois momentos; são apresentadas as ações a cargo do GT; é identificado o conjunto de regadios tradicionais que servem como estudos de caso ou pontos focais (para a região das Beiras será Góis o ponto focal); assim como é apresentado o cronograma das ações, muito condicionado pelos prazos curtos das várias componentes de todo o processo, que compreende a calendarização de várias e importantes tarefas. Referiu ainda que em representação do Grupo de Trabalho, o Senhor Professor Doutor José Manuel Gonçalves dá a conhecer o processo de classificação, propondo que a Câmara Municipal de Góis seja a Promotora da candidatura, ficando com a responsabilidade da gestão futura do bem classificado e passando a ser o elo de ligação com a UNESCO. -----

-----Face ao exposto, referiu que a documentação facultada ao Executivo demonstra a importância da valorização e conservação do património em torno dos regadios tradicionais, reiterando a particular relevância deste património no nosso concelho. Neste sentido, referiu que na medida em que o procedimento de classificação de património cultural deverá ter início através de deliberação camarária, propôs à Câmara Municipal deliberar a participação do Município de Góis no procedimento de classificação de património cultural em apreço, nos termos apresentados pelo Grupo de Trabalho.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se já se encontra elaborado o documento, com os regadios que irão integrar o procedimento de classificação do regadio

tradicional, salientando a existência de um em Vale de Godinho.-----

----O senhor Presidente informou que ainda não se encontram identificados os regadios existindo estes em todo o concelho, porém terá que ser feito um levantamento de quais é que cumprem os requisitos necessários para poderem ser classificados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis participe no procedimento de classificação de património cultural em apreço, nos termos apresentados pelo Grupo de Trabalho.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – GÓIS MOTO CLUBE/32º RAIDE TT JOSÉ ALVOEIRO - GÓIS-ARGANIL -2025 – O senhor Presidente referiu que o Góis Moto Clube pretende organizar o 32º Raide TT José Alvoeiro, a levar a efeito nos próximos dias 12 e 13 de abril, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-Terreno, sob a égide da Federação de Motociclismo Portuguesa, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram a respetiva autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 32.º Raide TT José Alvoeiro, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes Entidades.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Vice-Presidente não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 20.03.2025, relativamente ao Orçamento Participativo de Góis 2026, Processo nº 2025/150.20.202/1.-----

-----O senhor Presidente informou que de acordo com o artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis é da competência da Câmara Municipal definir o montante anual a atribuir ao Orçamento Participativo Jovem e Orçamento Participativo Geral para o ano de 2026, pelo que propôs que o montante destinado ao Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e ao Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o montante destinado ao

Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e do Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.5 – CRIAÇÃO DE TRÊS CONCESSÕES DE PESCA LÚDICA DO CONCELHO DE GÓIS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.03.2025, relativo ao Processo Nº 2024/450.10.069/9.

-----O senhor Presidente referiu que pelo facto de as anteriores concessões de pesca desportiva terem terminado em maio de 2024, houve a necessidade de criação de três concessões de pesca lúdica (ZPL) no concelho de Góis (Rio Ceira; Rio Ceira e Afluentes e Ribeira do Sinhel), pelo prazo de 10 anos. Referiu que o Município foi contactado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva para realização de uma prova desportiva, no concelho de Góis, entre os dias 18 e 19 do próximo mês de abril, necessitando para isso de concessões com alvará. Neste sentido, referiu que não tendo o Município no seu quadro de pessoal técnicos da área em contratualizou os serviços da FENCAÇA (Federação Portuguesa de Caça), para tratar dos processos de criação de 3 concessões de pesca lúdica no concelho, com base nas anteriormente existentes, tendo para o efeito dado conhecimento dos valores referentes à citada aquisição e serviços.

-----Prosseguiu referindo que o procedimento de renovação de concessões enquadra-se, em termos legais, no regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de junho de 1959, aprovado pelo DL n.º 44623, de 10 de outubro de 1962, e portaria n.º 21286 de 13 de maio de 1965, consistindo este na apresentação de requerimento de concessão zona de pesca lúdica, fazendo-se este acompanhar pelo Plano de Gestão e Exploração; Cartografia da ZPL em suporte digital vetorial (shapefile) no sistema de referência de coordenadas, ETRS_1989_Portugal_TM06; Fotocópia do NIF/NIPC; Certidão de não dívida ao Estado ou consentimento para consulta por parte do ICNF, IP, pessoa coletiva n.º 510 342 647.

-----Referiu que o Plano de Gestão e Exploração e a cartografia digital vetorial será elaborada pela FENCAÇA. Depois da emissão do despacho por cada concessão será necessário a apresentação do termo de responsabilidade, nos moldes do ponto 9 da referida portaria e pagamento à ordem do ICNF no valor de referente à taxa anual, por cada concessão. Mais referiu que foram reduzidos os quilómetros da concessão do Rio Ceira e seus Afluentes porque estavam sinalizados locais que não tinham acesso à linha de água.

-----Face ao exposto, referiu que a competência da decisão sobre a autorização das concessões de

pesca recai sobre o órgão Câmara Municipal, segundo o disposto no artigo 7.º do DL n.º 44623, de 10 de outubro de 1962. Mais referiu que dado que ainda estão a faltar vários procedimentos até à emissão dos alvarás das concessões e a prova solicitada ser para realizar nos dias 18 e 19 de abril do ano em curso, sendo necessário a sua divulgação por parte da entidade promotora, pelo que autorizou os pedidos de renovação das concessões e respetiva despesa, pelo que propôs que a Câmara Municipal ratifique o seu despacho. Mais referiu que, apesar dos procedimentos já tomados, foi informado, no dia de hoje, que a prova foi alterada para os dias 03 e 04 de maio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da criação das 3 concessões de pesca lúdica pelo prazo de 10 anos, ao abrigo do artigo 7.º do DL n.º 44623, de 10 de outubro de 1962, e n.º 3 do artigo 35.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e respetiva autorização de despesa associada à taxa a liquidar junto do ICNF, no valor de 701,61 euros, já devidamente cabimentado.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o compromisso plurianual, em matéria de despesa associada à taxa anual a liquidar junto do ICNF, pelo prazo de 10 anos e no valor calculado à presente data de 336,45 euros/anuais, ou seja, 3.364,5 euros (10 anos), valor que poderá sofrer alterações ao longo do tempo ou prazo, também já cabimentado para o primeiro ano.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a referida autorização do compromisso plurianual para ratificação.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/33 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.03.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/33.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada à colocação de uma luminária em poste já existente, Rua do Casal, Cortes, Freguesia de Alvares.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos

municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.005447.2025;-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/OU-GOI-33L-2016 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.03.25, relativa ao Processo NºOU-GOI-33L-2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração à licença apresentada, ao abrigo do nº 1 e 3 do artigo 83º do RJUE, alterações levadas a cabo durante a execução de obra, designadamente: ligeira alteração da implantação/arranjos exteriores (escadas de acesso exterior), alterações de interior e alterações nas fachadas, devido a estar corretamente instruído e a não pôr em causa nenhuma norma legal aplicável, bem como notificar os requerentes da decisão superior e da necessidade de averbar a mesma ao alvará de licença de obras n.º 19/2019, de 19/12/2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/OU-GOI-01L-2017 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.03.25, relativa ao Processo NºOU-GOI-01L-2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração à licença apresentada, ao abrigo do nº 1 e 3 do artigo 83º do RJUE, alterações levadas a cabo durante a execução de obra, designadamente: ligeira alteração da implantação/arranjos exteriores (alpendre de entrada, acessos exteriores, pátio), alterações de interior e alterações nas fachadas, devido a estar corretamente instruído e a não pôr em causa nenhuma norma legal aplicável, bem como notificar os requerentes da decisão superior e da necessidade de averbar a mesma ao Alvará de Licença Especial para Obras Inacabadas n.º 2023/20, de 29/09/2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/2024/300.50.400/5 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.03.25, relativa ao Processo Nº 2024/300.50.400/5.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de vala em

espaço público com 48,00 ml de extensão e de três caixas de visita, num arruamento da localidade do Cadafaz, EM 543-1, na União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, para a instalação de sistema de drenagem para águas residuais, ou seja, de infraestruturas de rede de saneamento, com verificação técnica da realização dos trabalhos por parte da Câmara, sem pagamento de taxas de ocupação do subsolo, porque se considera que as infraestruturas a construir são da competência da autarquia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – PEDIDO DE PARECER ERRANC - DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SERVIÇO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPETENTE EM RAZÃO DA MATÉRIA QUE RECONHEÇA O INTERESSE DO EMPREENDIMENTO EM CAUSA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.03.25, relativa ao Processo Nº 2024/300.10.005/50.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a emissão de declaração a reconhecer o interesse do empreendimento em causa – “Obras de reabilitação da Praia Fluvial das Canaveias”, nos termos do documento anexo, para assinatura do Sr. Presidente, na sequência da presente deliberação de Câmara Municipal e enviado para a ERRANC, de forma a completar o pedido de parecer. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – HASTA PÚBLICA DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO LOTE 3, DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS – Foi presente a informação da Contração Pública - DAG, datada de 20.03.25, relativa à Hasta Pública de Arrendamento da Fração A, do Lote 3, da Zona Industrial de Góis, ao Processo Nº 2025/300.50.201/4.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Autorizar o procedimento de Hasta Pública para Arrendamento da fração A, do lote 3, da Zona Industrial de Góis.-----

-----b) Aprovar as peças do procedimento, designadamente Programa do Concurso e Edital de publicitação; -----

-----c) Que o Júri seja constituído por: Efetivos: Presidente: Ana Cristina Grácio Silva Rosa; 1º Vogal: Marina Isabel Lopes Pais; 2º Vogal: Lídia Raquel Duarte José. Suplementes: 1º vogal: João Vasco Barata Lopes; 2ª Vogal: Ana Isabel Brás Marques Santos.-----

-----d) Gestores do Contrato: Rui Miguel de Almeida Catarino, para acompanhar

permanentemente a execução do contrato, assim como na verificação do estado do imóvel antes e após a sua entrega (término do contrato); Marina Isabel Lopes Pais com a função de analisar e as obras de intervenção a realizar na cobertura do telhado do referido pavilhão. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2024 – O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea i) do nº 1 do artigo 33º e na alínea l) do nº 2 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em articulação com o disposto o nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atualizada, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a Prestação de Contas de 2024, até 30 de abril de 2025 com um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município. Na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). Ainda de acordo com o SNC-AP, são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos. São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Instrução nº 1/2019, publicada em 6 de março de 2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), entidade à qual devem ser remetidas as contas de 2024 até 30 de abril de 2025, de acordo com o referido no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto, na sua mais recente redação, e com a alínea b) do nº 3 da Resolução nº 4/2024 do Tribunal de Contas, publicada no DRE nº 248, 2ª série, de 23 de dezembro de 2024.-----

-----O senhor Presidente referiu que relativamente ao Orçamento da Receita cerca de 85%, 9.868.151,20 €, do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos: Transferências correntes (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 7.118.846,85 €

(cerca de 61% do total da receita); Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 1.528.411,89 € (cerca de 13% do total da receita); Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 640.632,74 € (cerca de 6% do total da receita); Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 580.259,72 € (cerca de 5% do total da receita). Referiu que, comparativamente a 2023, em 2024, a receita total foi superior em cerca de 1.078.000,00 € (considerando a incorporação dos saldos orçamentais da gerência), o que corresponde a um aumento de cerca de 10%. Caso não se considere o saldo da gerência anterior, verifica-se que, de 2023 para 2024, há um aumento de receita de cerca de 980.000,00 €, justificada principalmente pelo aumento da rubrica Transferências correntes.-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa referiu que é distribuída maioritariamente por: a) Despesas com pessoal – 4.037.145,64 €, cerca de 41% do total da despesa. Relativamente a 2023, em 2024 as despesas com pessoal aumentaram 334.373,04 € sendo em 2023 de 3.702.772,60 €, em que o número de trabalhadores, aumentou, face ao período homólogo, de 172 para 174; b) Investimento – 1.234.680,52 € (cerca de 13,3% do total do orçamento), que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP's; c) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, eletricidade, transportes, estudos, projetos) – 2.413.686,24 € (cerca de 26% do total da despesa) (estas rubricas tiveram um aumento de cerca de 110.000 €, de 2023 para 2024); d) Transferências correntes e de capital a conceder – 1.152.176,30 € (cerca de 12% do total da despesa) aumento relativamente a 2023 de 130.723,98€. As Transferências correntes e de capital, dividem-se em: Autarquias locais, Associações de Municípios e Sociedades não financeiras: 213.550,83 €; Instituições sem fins lucrativos: 593.430,23 €; Famílias: 114.436,48€; Tarifário Social: 37.688,54€; Transferências para cobertura de prejuízos: 230.758,76€. d) Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) – 211.729,56 € (cerca de 2,3% do total da despesa).-----

-----Referiu que comparativamente a 2023, em 2024, a despesa total foi superior em cerca de 255.000,00 €, o que corresponde a um aumento de cerca de 3%, justificado principalmente pelo incremento das Despesas com pessoal, das Aquisições de bens e serviços e Transferências correntes e de capital.-----

-----Mais referiu que o saldo para a gerência do ano de 2024 é de 2.703.934,60 €, sendo 2.306.468,55 € referente a operações orçamentais e 397.466,05 € a operações de tesouraria, que

em termos globais representa um aumento de cerca de 843.000 €, face ao ano anterior. Constatase que no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o valor das entradas totalizou a importância de 10.192.399,10 € (mais 990.879,25 € que no ano anterior). Quanto à saída de fundos, estas ascenderam neste período a 9.348.817,96 € (mais 243.824,84 € que no ano anterior).-----

-----Relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP) referiu que as principais intervenções realizadas em 2024 foram as seguintes: Aquisição de duas máquinas: uma Pavimentadora e espalhadora de asfalto e de Cilindro, de forma a reforçar a prossecução de elaboração de obras por administração direta, assim como outras grandes reparações a máquinas já existentes no património municipal, contemplando um valor conjunto de aproximadamente 105.000€.; Continuação de desenvolvimento de parcerias com as diversas entidades concelhias cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios (Bombeiros Voluntários Góis) – 280.000€; Finalização das obras de alteração e ampliação da Escola E.B. 2/3 de Góis (2024 -> 65.000€ | Total -> 180.000€); Abertura e limpeza de estradas e aceiros com um montante de cerca de 241.000,00€; Limpeza das faixas de combustível, com a execução parcial da Intervenção em faixas de gestão, que visa dar sequência aos trabalhos de corte seletivo de vegetação a realizar, inseridos nas Faixas de Gestão de Combustível constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com uma realização de aproximadamente 111.000,00 €; Continuação da execução da revisão do Plano Diretor Municipal; Continuação da execução do projeto relacionado com a Intervenção nas margens do rio Ceira, no âmbito da gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, a executar, na sua maioria, por delegação de competências, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e apoiado pelo EEA Grants 2014-2021, mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu; Ampliação da rede pública de energia no Concelho; Execução Parque da Monteiro (Ciclo da Truta) - 130.000,00€; Elaboração projeto de execução das obras de remodelação do Centro de Saúde de Góis e da Extensão de saúde de Alvares; Aquisição de dois imóveis com vista a sua reabilitação + reabilitação 1 fogo no Bairro Fernando Carneiro para fins sociais(IHRU), bem como projeto de execução para obras em outros dois edifícios “Escola de Milreu” e “Casa das Cortes”; Conclusão de Ligação da Portela de Góis a Vila Nova do Ceira e da EN342 a placa de São Martinho; Aquisição de placas de toponímia e sinalização vertical; Reforço das guardas de segurança do Concelho de Góis; Apoio às

juntas de freguesias, que se traduziu na transferência de verbas, que ascenderam, no total, a 80.000,00 €, na atribuição de montantes às freguesias do concelho de Góis, para manutenção e beneficiação de arruamentos; Comparticipações financeiras relacionadas com projetos, em que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é entidade promotora e os municípios são copromotores, destacando alguns dos projetos com maior peso financeiro como “PDP3 - Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants”, “Participação na BTL 2023”, “Brigada de Sapadores Florestais”, “Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE)”, “Gestão de Infrações Rodoviárias - Relativo aos anos 2021, 2022 e 2023”, “SIP - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra”, “II Bootcamp - Rede Intermunicipal da Educação”, “Participação na BTL'2024”; Transferências efetuadas a instituições sem fins lucrativos, no montante total de 356.000,00 €, tanto no apoio ao funcionamento corrente das entidades, tanto no apoio ao funcionamento corrente das entidades, bem como no apoio ao investimento.-----

-----Relativamente às intervenções previstas, mas que não foram executadas em 2024, referiu serem o Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017; o Centro de Cycling; o Orçamento Participativo Geral de 2020 “Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias” e o Parque de lazer da Seladas/Cortes.-----

Relativamente aos trabalhos executados em 2024, por administração direta, considerados de maior importância/materialidade, foram os seguintes: Requalificação Calçada em Sandinha - 23.882,18 € ; Requalificação dos WC Parque do Cerejal – Góis – 17.896,53 €; Trabalhos Circular Externa do Carvalhal dos Pombos e Acessos – Góis – 11.828,88 €; Muro Estrada das Aigras – Góis - 6.153,60 €; Reparação de calçada na aldeia das Mestras – UFCC – 5.803,91 €; Muro em Conhais – Góis - 4.804,29 €; Muro na Mata – Vila Nova do Ceira – 4.229,49 €; Muro em Sandinha – UFCC - 2.264,42 €; Muro em Barreiro – Vila Nova do Ceira – 1.910,55 €; Muro em Cadafaz – 22.783,40 €; Muro em Chã de Alvares – 3.254,34 €; Beneficiação de rede de águas pluviais Chapinheira – 4.053,67 €; Beneficiações diversas – Rede Viária e arruamentos de Góis – 97.664,22 €; Beneficiações diversas – Rede Viária e arruamentos de Vila Nova do Ceira – 12.256,29 €; Beneficiações diversas – Rede Viária e arruamentos de Alvares – 12.098,33 €; Beneficiações diversas – Rede Viária e arruamentos de UFCC – 22.472,52 €, totalizando os referidos trabalhos em 253.356,62 €.-----

-----Relativamente à análise do Resultado Líquido do Exercício referiu que de acordo com a análise da Demonstração de Resultados, verifica-se que o Resultado Líquido do período de 2024 é positivo no valor de 71.318,36 €. Este valor representa a diferença entre rendimentos e os gastos do exercício. Mais referiu que o Resultado Líquido do Exercício de 2024 é positivo em relação ao de 2023, devido a um acréscimo elevado dos rendimentos operacionais em maior proporção relativamente ao aumento dos gastos operacionais. Referiu ainda que existem aumentos transversais a todas as rubricas de rendimentos exceto Vendas e Imparidade de Dívidas a Receber, concorrendo para o aumento de 1.873.296 € de aumento relativo ao período homólogo, sendo os mais significativos em Transferências e Subsídios Correntes obtidos, Impostos, Contribuições e Taxas e Outros Rendimentos, com 1.460.104,39 €, 198.125,10 € e 143.016,73 €, respetivamente. Outra rubrica de nota nos aumentos é Trabalhos para a própria entidade com uma variação positiva de 158.644,22€ decorrente dos trabalhos efetuados por administração direta capitalizando-os em investimento para o Município. Em relação aos gastos, referiu que as rubricas que mais contribuíram para o seu aumento foram os Gastos com pessoal, num montante aproximado de 320.000€, derivado maioritariamente de atualizações salariais, incluindo o aumento do salário mínimo e aplicação dos resultados do Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, previsto na Lei n.º 66-B/2007, na sua atual redação. Verificam-se e destacam-se mais alguns incrementos, nomeadamente na rubrica Transferências e subsídios concedidos, com a variação já anteriormente justificada na análise orçamental, no montante aproximado de 127.000,00 €, e ainda nas rubricas Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Fornecimentos e serviços externos, com um aumento de cerca de 27.000,00 € e 292.000,00 € respetivamente, devido, principalmente, a aquisição crescente de matérias-primas para aplicação em trabalhos por administração direta e serviços associados agravado pelo constante aumento dos preços proveniente das instabilidades do mercado que já se vêm a sentir há algum tempo.-----

-----Relativamente ao Cumprimento do Limite da dívida total referiu que a dívida orçamental total existente a 31 de dezembro de 2024 verifica-se que o Município tem utilizado 1.556.784,65 €, isto é, cerca de 45% do limite da Dívida Total, cumprindo assim o limite estipulado na legislação em vigor.-----

-----Relativamente à execução das GOP referiu que o documento é elucidativo no que respeita à

sua execução, 42,74%, sendo efetivamente uma execução mais baixa face aos anos anteriores, fundamentando a mesma com o facto de no orçamento do ano de 2024 terem sido colocados projetos e verbas previstas que estão relacionadas com a sinalização de fundos comunitários para a execução de alguns projetos, os quais não se materializaram até à data. Referiu que alguns destes da parte do Município estão em condições de avançar, sendo exemplo disso o Parque da Selada, em Cortes, freguesia de Alvares, pois tem projeto, candidatura e contrato-programa da CCDRC, aguardando, há já alguns meses, a decisão da DGAL, evidenciando acrescer a este procedimento a atual situação governamental, pelo que informou ter sido efetuado contacto com a respetiva Secretaria de Estado para se perceber se o parecer que terá que ser emitido poderá ou não avançar. Acresce a este facto alguns procedimentos que foram lançados e em termos de contratação pública não se concretizaram, sendo exemplo disso a Recuperação do Muro da Praia da Cabreira, vulgo Poceirão, e também, a Aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustíveis 2024 – execução de corte seletivo de vegetação, havendo outros constrangimentos em alguns processos, como a falta de validação do Centro do Cycling, por parte do Turismo de Portugal, o Parque da Monteiro-Ciclo da Truta também foi um projeto com alguma morosidade embora se tenha concluído. Ou seja, houve um conjunto de situações que foram previstas em orçamento pelo facto de ser intenção executar obra, mas que em termos de abertura não somente ao nível dos procedimentos para apresentação de candidatura, que demoram sempre mais algum tempo, mas também em termos de contratação pública, porquanto houveram procedimentos que ficaram desertos, tendo naturalmente impacto na execução das GOP o que levou ao resultado apresentado, um pouco inferior aos anteriormente apresentados. -----

-----Relativamente ao Relatório de Auditoria referiu que nada refere em desfavor do Município de Góis, antes pelo contrário, tendo sido cumpridos todos os procedimentos e preceitos legais em termos contabilísticos e validados, não havendo nenhuma nota a destacar em termos negativos, as boas práticas que o Município tem, o ter terminado o ano sem ter qualquer pagamento em atraso, o tempo reduzido que continua a manter para cumprir os pagamentos das aquisições que faz, ou seja, há um conjunto de boas práticas que se têm mantido sendo uma boa imagem de marca do Município de Góis.-----

----O senhor Presidente concluiu a sua intervenção referindo que desejaria ter apresentado uma taxa superior de execução das GOP porquanto era sinal positivo que os projetos tivessem tido um

maior avanço e algumas obras se tivessem iniciado e outras em fase de conclusão, facto que não se concretizou, esperando que algumas se iniciem face aos procedimentos tomados, candidaturas apresentadas e da abertura de financiamentos que estão previstos para alguns projetos, para que possam ter um impacto significativo nos interesses de Góis estando todos direccionados para a concretização desses mesmos interesses, sendo que, algumas vezes, algumas coisas ultrapassam o que é a nossa vontade, não por questões diretas, mas por questões externas que impactam a execução de obras previstas em termos das Grandes Opções do Plano.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que iria usar da palavra em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis pelo facto de o documento ter sido analisado conjuntamente com a sua colega de bancada, salientando que a senhora Vereadora também irá usar da palavra no que concerne à declaração de voto ao documento em análise e outras questões que entenda apresentar.-----

-----Referiu que estar em análise a gestão do exercício do ano de 2024, a qual teve um orçamento inicial de 13.179.951,00€, pelo que, neste contexto, foram analisados os dados expressos nesta Prestação de Contas, principalmente, de uma forma agregada e não detalhada por funções. Neste sentido, referiu que irá tecer algumas considerações, nomeadamente, sobre determinados gastos, bem como a execução física plasmada neste documento. Quanto à Receita referiu que se realça o facto de as receitas correntes apresentarem um acréscimo de 10,25%, de 2023 para 2024. No que respeita à receita de capital referiu que, no seu global houve um decréscimo, de 2023 para 2024, de 22,59%. Referiu que, embora continue com uma taxa de execução ligeiramente superior a 85% (87,97%), este valor deverá ser monitorizado para que não seja necessário acionar os mecanismos de alerta precoce face ao previsto nos normativos legais. Quanto à Despesa referiu que a despesa orçamental, ascendeu, em 2024, aos 9.287.656,58€, obtendo uma taxa de execução da despesa de 70,47%, analisado pelos pagamentos plasmados no documento em apreço. Referiu que a despesa corrente obteve um grau de execução de 86,63%. A despesa corrente de 2023 para 2024 registou um incremento significativo de 564.680,53 €, que representa uma variação de 7,92%, nomeadamente, em Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens, Aquisição de Serviços, Juros e Outros Encargos, Transferências Correntes, Subsídios e Outras Despesas Correntes. Acresce referir que o resultado da execução da despesa seria ainda menor, caso não fosse efetuado um número tão elevado de modificações orçamentais (24 modificações, das quais, 23 foram alterações e 1

revisão). -----

-----No que se refere à execução física referiu ser importante ter conhecimento das obras projetadas/planeadas para 2024 e qual o seu grau de execução física tendo em conta o plano plurianual de investimentos. Referiu que, os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, “chamaram a atenção”, por várias vezes ao longo do ano de 2024, para a necessidade de monitorizar e dar alguma rapidez na execução física de obras de elevada necessidade, importantes para o bem-estar da população e estruturantes para o Concelho, algumas destas não tiveram execução que seria desejável, outras, nenhuma execução e algumas nem foram tidas em conta. Neste sentido, apresentou alguns exemplos, anteriormente falados, não somente na elaboração dos Documentos Previsionais, mas também na Prestação de Contas Individuais de anos transatos, ou seja, o Parque Lazer da Selada, em Cortes; a EB e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira; o Mercado Municipal; a Casa da Natureza; a Casa Alice Sande; a Casa da Lavra; a Mata da Oitava; o Poceirão na Cabreira, diversas pavimentações no Concelho. Apesar de algumas obras terem sido realizadas, nomeadamente, algumas pavimentações, consideramos que obras mais estruturantes poderiam ter sido feitas, faseadamente, o que se traduziria numa taxa de execução superior, tendo em consideração o saldo transitado para o ano em análise de 1.860.353,00€. Neste sentido, parece-nos que a estratégia escolhida/defendida para o ano de 2024, foi, mais uma vez, face aos resultados apresentados, mais focados numa estratégia de bens imateriais em vez de ir de encontro às reais necessidades do nosso concelho.-----

-----No que respeita às GOP, sinónimo de investimento, referiu que apresentaram uma execução financeira de 42,7%, um valor executado significativamente aquém do esperado, particularmente no que se refere ao PPI (Plano Plurianual de Investimento), não há argumento político que possa justificar uma execução de 33,84%. Particularmente relevante é a incapacidade para cumprir o plano de investimento referente às funções sociais, tais como Ensino, Saúde, Habitação, etc., no qual o nível de execução ficou em 24,78% já não falando nas Funções económicas, tais como Indústria, Mercados, Turismo, etc., que tiveram apenas um nível de execução de 22,33%. -----

-----No que respeita ao Resultado Líquido referiu que relativamente a este indicador verifica-se que passou a positivo com um aumento exorbitante de 109,75% (71.318,36€) face ao RL negativo de -731.241,77€ referente ao ano de 2023, tendo em conta talvez os “malabarismos contabilísticos”, uma vez que a inversão deste resultado não é explícita, não obstante o parecer

do ROC (Revisor Oficial de Contas), que revela que o Município está de boa saúde económica. Contudo, lamentamos que deveria ser também função do ROC, dada esta relevância do resultado líquido ser negativo em 2023 e o resultado líquido positivo em 2024, apresentar uma justificação de qual a razão desta alteração, porém os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis congratulam-se pelo facto de o resultado ser positivo.-----

-----No que refere ao Saldo Transitado para 2025 o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis lamenta que face às necessidades verificadas no Concelho e tendo transitado um saldo em cerca de € 2.306.468,55€ para 2025, se considerarmos as necessidades sinalizadas não se compreende a não utilização desta verba, ou parte desta, no respetivo ano económico de 2024, originando desta forma o adiamento da execução/conclusão de algumas obras para os anos subsequentes.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que apesar de o seu colega de bancada já ter feito uma explanação sobre a análise ao documento, apenas deseja apresentar um breve resumo de forma a que se compreenda alguns indicadores numéricos, i.e., referiu ter havido um aumento do grau de concretização da receita orçamental de 85,19% de 2023 para 87,97% em 2024, e uma redução do grau de execução orçamental de 73,17% do ano de 2023 e 70,47% do ano de 2024. Referiu que ao analisar as GOP também se constata uma diminuição do grau de execução de cerca de 9%, em que no ano de 2023 foi de 51,68% tendo sido o grau de concretização em 2024 de 42,74%, correspondendo a 33,84% em 2024, e os PPI de 69,06% nas atividades mais relevantes. Quanto ao resultado líquido do exercício referiu estar pouco explícito considerando que deveria existir uma explicação para se tivesse conhecimento do que contribuiu para o aumento exorbitante de 109,75% face ao ano de 2023, reiterando as suas palavras sobre o que é que motivou esta alteração em virtude de o relatório da auditoria não fazer qualquer menção esse mesmo resultado.-----

-----Continuou, manifestando ter sido “surpreendente” a entrega do mesmo no mês em curso, por ser prática o documento ser objeto de entrega e respetiva deliberação no mês de abril, porém não foi impedimento para que tenha tido tempo para se dedicar à sua análise, tendo constatado durante esta que alguns dados que não se encontram em conformidade.-----

-----Sobre os dados que entende que terão que ser alterados referiu que no ponto 2.6 Cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, página 28, no segundo parágrafo refere o valor

de 232.834,69 € no que concerne às amortizações, sendo que no Quadro Nº 13 – Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o valor constante no total é de 187.324,80€, questionando qual o valor correto, uma vez que poderá afetar algum tipo de cálculo. Referiu que no primeiro parágrafo da página 29 é feita referência a que *“Município de Góis cumpre a regra de equilíbrio orçamental no ano de 2024, com uma margem de 292.227,54 €,”*, sendo o valor constante no Quadro 14 – Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental de 695.089,71€, questionando qual o valor correto, salientando que, na sua ótica deverá ser o valor que consta no quadro, assim como no anterior. Ainda nesse mesmo Quadro 14 referiu ser apresentada uma receita correte bruta cobrada de no valor de 8.577.117,91€, pelo que ao consultarmos o valor da receita, página 12, Quadro Nº 5 – Evolução da receita, é-nos apresentado o valor de 8.552.477,48€, parecendo-lhe existir uma diferença entre a receita bruta e a receita líquida, questionando de como é que o valor foi calculado. Ainda do Quadro 14, referiu que o valor da despesa corrente paga à despesa que se encontra indicada no Quadro 7 – Despesa orçamental, o que a levou a questionar sobre a receita, uma vez que os valores apresentados não são iguais. Na página 31, Quadro 16 - Balanço - Património líquido e Passivo, no Passivo, em Outras contas a pagar e comparativamente com o Relatório da Auditoria, no qual são utilizados os dados facultados pelo Município, existe uma percentagem que não se encontra correta, ou seja, em 2023 o valor é de 1.100,00€, em 2024 é de 1.900€, a variação de 800,00€ e a variação percentual de 100%, entendendo não se encontrar correto uma vez que no Relatório do ROC consta uma variação de 72,73%. Na página 50, sobre as Funções Gerais e as Funções Sociais, referiu que à semelhança do ano transato parece-lhe que o documento se encontra menos completo, porquanto em 2023 haveria uma explicação um pouco mais extensa e transparente em relação aos gastos das referidas funções. Nas Funções Gerais, relativamente à Administração Geral refere que *“Esta função incorpora, principalmente os “Serviços Diversos de Administração Geral” que representa, cerca de 66% dos seus gastos totais.”*, entendendo ser um percentual um pouco elevado, sendo que pelos seus cálculos a percentagem não estará correta, não sendo muita a diferença, mas é alguma. Em relação à Proteção Civil e Luta Contra Incêndios referiu que o documento plasma o seguinte *“No que se refere à Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis é a entidade que confere maiores gastos, correspondendo a rubrica “O. Custos”, sendo que pela análise feita ao documento não encontrou a rubrica em questão, sendo que é através da mesma*

que irão aparecer umas percentagens pelo que apreendeu, onde é referido que *“maioritariamente a transferências correntes e de capital, representando 98% deste bem/serviço.”*, não percebendo esta percentagem. Assim como esta, referiu existir também uma outra quando se refere à rubrica dos Outros custos, pelo que desejava que fosse clarificado o cálculo das referidas percentagens, não somente nas Funções Gerais, mas também nas Funções Sociais, entre outras. No anexo relativo às Demonstrações Financeiras 2024, na página 3, o quadro referente à desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes, no qual é indicado os valores a 01.01.2024 e a 31.12.2024 parecendo-lhe que o somatório a 01.01.2024 não se encontra correto, havendo uma diferença de 91,00 euros, não tendo conhecimento se estará afeto a algum dos valores, porquanto não verificou os valores de todas as rubricas. Ainda neste anexo, nas páginas 21 e 22, referiu a existência um quadro onde é explicado os valores de rendimentos, o que no ano de 2023 não se encontram corretos, havendo uma diferença significativa neste valor, sendo conveniente verificar esta situação. Em relação ao Quadro dos Fornecimentos e serviços externos, página 23, onde se encontram indicados os valores gastos em todas as rubricas que compõe o fornecimento de serviços externos, cujo total quer em 2023 quer em 2024 não se encontra correto, sendo que o total que se encontra do ano de 2024 será o de 2023, porquanto comparou os dados relativos ao documento do passado ano, havendo apenas um lapso no somatório, o que fará com que em 2024 também esteja incorreto e, depois, também teremos que ter alguma atenção ao valor que é utilizado no Relatório do ROC, porquanto este se encontra correto, não estando também correto a demonstração de resultados por natureza onde é indicado o valor do fornecimento de serviços externos. Sobre o fornecimento de serviços externos referiu a existência de um valor elevado no que concerne a Outros serviços, 873.442,91€, solicitando quais são os serviços aqui incluídos.-----

-----O senhor Presidente sobre a rubrica em questão, Outros serviços, referiu tratar-se de uma variedade de serviços que não se enquadram em outras rubricas mais específicas. Agradeceu as anotações apresentadas pela senhora Vereadora, referindo que naturalmente essas questões terão que ser devidamente verificadas, lamentando a existência de alguns lapsos, pelo facto de ser sempre sua intenção que a documentação se encontre correta para que não cause qualquer tipo de transtorno na análise. Referiu que, caso seja entendido por parte da senhora Vereadora e Vereadores, as questões possam ser apresentadas ao Técnico que elaborou o documento para que, posteriormente sejam, devidamente esclarecidas, tendo dado a palavra ao senhor Chefe da

DAG para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra o senhor Chefe da DAG referiu que o saldo líquido é positivo pelo facto de ter havido uma maior entrada de rendimentos e um menor gasto. Sobre os valores apresentados na intervenção da senhora Vereadora referiu que irá verificar, sendo que os valores que se encontram no relatório do auditor estão em consonância com os que se encontram nos quadros, havendo outros que carecem de ser alterados, pelo que irão os serviços proceder às alterações convenientes as quais serão remetidas, no dia de amanhã, ao Executivo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra agradeceu as explicações apresentadas referindo aguardar resposta às restantes questões colocadas.-----

-----Seguidamente, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Durante este mandato os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis nunca colocaram em causa a aprovação dos orçamentos. Para o orçamento de 2024, não foi diferente, manifestando a vontade de contribuir para estabelecer compromissos sólidos de governação, determinados pelos princípios da transparência e de desenvolvimento, tendo apresentado um conjunto de propostas, na prossecução dos interesse do município e dos munícipes, que o PSD acolheu e comprometeu a executar, mais uma vez, no ano de 2024 No entanto, como tem sido hábito e por isso nos voltamos a repetir, os compromissos assumidos desta governação têm sido levados pelo vento, perdem-se no ar. Continuamos a assistir a compromissos estabelecidos que não se concretizaram. Este ano foi mais um ano de poupança em Investimento, um ano de gestão corrente e de gestão de processos em curso. Os documentos agora apresentados, demonstram a forma discricionária de distribuição dos dinheiros públicos, refletem a falta de concretização de todas as promessas, reforçam a manifesta falta de capacidade para se reinventar, a falta de capacidade de empreender, e por tudo isso não podem os Vereadores do GCEIG deixar de manifestar a sua preocupação por mais um ano perdido na senda da felicidade, dos festejos do nosso território e da coesão territorial. Muito nos congratularíamos se pudéssemos estar hoje aqui a votar favoravelmente estes documentos, a manifestar o nosso contentamento pelo progresso empreendido na fixação de jovens e pessoas, no emprego, nos acessos, no desporto, na cultura, na mobilidade e em tantos outros setores. Mas, lamentavelmente, não é isso que está plasmado nesta prestação de contas. Face ao exposto, à desilusão desta contínua governação que mais uma vez não conseguiu em 2024 implementar o*

que prometeu, o nosso voto favorável não é merecido, por isso os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis optam pela abstenção.”-----

-----O senhor Presidente relativamente à declaração de voto dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu que as palavras mencionadas, são repetitivas do que vem sendo a posição dos senhores Vereadores ao longo deste mandato. Referiu ser muito fácil estar na oposição, proferir palavras que não correspondem à realidade, sendo exemplo disso que não se aposta na fixação dos jovens, no emprego, nas pessoas, no desporto e na cultura, pelo que lhe apraz afirmar que, possivelmente, andarà a senhora Vereadora distraída. Pois, na sua intervenção, no período antes da ordem do dia, mencionou não saber que se tinha realizado em Góis uma prova desportiva, tendo a mesma sido publicada nas redes sociais da Câmara Municipal, pelo que certamente estaria distraída, sendo que, provavelmente, seria seu desejo que a informassem sempre que haja atividades no concelho, sendo, talvez, por essa mesma distração, que não vê o que acontece em Góis, podendo concluir-se que se contradiz. Isto é, na sua primeira intervenção, nesta reunião, fez referência à presença do Município de Góis da BTL e a importância em participar para divulgação do turismo no nosso território, sendo que na sua ótica é importante a nossa presença para divulgação e promoção do turismo, porém na sua declaração de voto refere que não se fez nada pelo turismo, pela atração de pessoas, pela promoção do território, salientando ter sido criada uma marca e realizado um filme promocional, recentemente, premiado no Japão, questionando se estas ações não são para divulgar e promover o território, entendendo pelas palavras proferidas que nada se fez. Referiu que as palavras da senhora Vereadora são uma manifestação política, sendo uma visão, a qual é errada, sendo também a visão de quem não sabe o que é estar no poder, as dificuldades com que diariamente se confronta quem está no poder, a par das dificuldades existentes em avançar com alguns procedimentos, que muitas vezes dependem de decisões de entidades externas que fazem prolongar no tempo algumas necessidades de investimento. Quando na intervenção foi feita alusão à apresentação de propostas referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, no presente mandato, apenas apresentaram duas propostas, ou seja, a transmissão das reuniões da Câmara Municipal online e a isenção de pagamento do parquímetro durante os primeiros trinta minutos, questionando sobre quantas mais propostas foram apresentadas para serem discutidas em sede do Executivo, sem ser as apresentadas nas reuniões preparatórias dos Documentos

Previsionais, sendo que muitas destas já estariam por nós sinalizadas indo ao encontro daquilo que são interesses comuns do concelho e que todo o Executivo entende serem necessidades de investimento. Referiu que o senhor Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fez referência ao Parque da Selada sendo do conhecimento de toda a Vereação que não podemos avançar com a obra por estarmos condicionados a uma decisão política e governativa de um governo que recentemente caiu, não sendo culpa do Executivo em funções, salientando ser muito fácil utilizar palavras para justificar situações que não correspondem à realidade dos factos. Ao contrário das palavras afirmadas pela senhora Vereadora referiu que este Executivo tem trabalhado muito para o bem dos Goíenses e as necessidades referidas pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis são efetivamente necessidades e obras que carecem de ser executadas. Apresentou como exemplo o projeto para o antigo Hospital de Góis que, apesar de termos a candidatura elaborada, não podemos avançar pelo facto de ainda não ter aberto o financiamento para que seja apresentada candidatura para que este projeto seja financiado, pelo facto de a sua concretização rondar os oitocentos mil euros, não tendo o orçamento municipal verba para suportar o custo total deste investimento. Referiu que Executivo, ao longo do ano, criou um conjunto de atividades para atrair pessoas ao nosso concelho, sendo do conhecimento da senhora Vereadora essas mesmas ações, sendo também do seu conhecimento o incremento dado à Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, sendo um “gigante adormecido” e hoje é o que é, um certame que tem crescido, nestes últimos quatro anos, e, com ele o número de visitantes ao concelho, e, conseqüentemente, tem também incrementado a economia local e promovido o território. Acresce a este mesmo facto as palavras da senhora Vereadora quando mencionou que o Torneio de Clube Não Seniores do Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã, ocorrido do passado fim de semana, em colaboração com o Município de Góis, traduziu-se numa mais-valia para a economia local, sendo precisamente o que tem acontecido ao longo deste mandato, pelo que pode apreender que a senhora Vereadora poderá estar equivocada ou que poderá não estar a ver as coisas da melhor forma, ou poderá estar certamente a ver da forma como lhe convém ver, respeitando a sua opinião, não sendo a do Executivo por entender que está a trabalhar da melhor maneira que nos é possível, com as pessoas que temos a par das dificuldades com que nos confrontamos diariamente. Acrescentou ser do conhecimento de todos que o Município de Góis atualmente é uma referência em muitos procedimentos tendo

conquistado um conjunto de prémios pelas boas práticas implementadas. Concluiu, referindo discordar com as palavras, sendo importante o que não é visto pela senhora Vereadora e acontece no dia-a-dia, obras que se efetuam em prol das necessidades dos munícipes e que nos são reportadas, sendo preocupação do Executivo de as executar num curto prazo de tempo, estando estas ao nosso alcance e temos a capacidade de as efetuar, sendo estas bastantes, precisamente para justificar que estamos preocupados com os munícipes e com o concelho e se existem questões que ainda não se concretizaram não foi por nossa vontade porquanto as mesmas se irão concretizar. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que tanto a sua pessoa, como a sua colega, não afirmaram que o Executivo nada fez, até porque mencionaram que foi concretizada obra. É um facto que o documento plasma valores, e percentagens são percentagens, tendo o senhor Presidente concordado com algumas pelo facto de ficarem aquém do que desejava ter apresentado. Quanto às propostas referiu que todas as que foram apresentadas por este Executivo não foram objeto de rejeição por parte dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tendo sido também apresentadas algumas propostas, coincidentes ou não, aquando a elaboração dos Documentos Previsionais. Referiu ser compreensível as dificuldades existentes para a concretização de alguns projetos, realçando que apesar de serem Vereadores da oposição têm tido sempre uma posição construtiva, ou seja, têm estado sempre do lado da solução e não da não resolução, no sentido de não prejudicar qualquer estratégia por parte do Executivo. Pelo que a declaração de voto apresentada e a posição tomada por si e pela sua colega de bancada em relação ao assunto em causa consubstancia-se nos dados apresentados.-----

-----O senhor Presidente referiu compreender a justificação apresentada pelo senhor Vereador, porém não pode deixar de mencionar a utilização de algumas expressões como “perdem-se pelo ar”, “gestão corrente”, ficando a ideia que a gestão que se faz “é o deixa andar”, entendendo que estas expressões tiveram como objetivo a imagem que se quer passar de que esta gestão se faz é “o deixa andar”, mas é precisamente o invés, temos que gerir com dificuldade aquelas que são as necessidades do nosso território. Todavia, cada um faz a avaliação que entende, sendo cada um responsável com o que profere. Não quer que as suas palavras sejam interpretadas naquilo que tem sido a realização das propostas apresentadas ao Executivo, mas sim o que pode inferir-se da

intervenção da senhora Vereadora pois denigre a imagem do trabalho que tem sido feito, não correspondendo à realidade.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a discussão de determinados assuntos, em sede do Executivo, tem sido muito pacífica, tendo tanto na sua intervenção, como na da sua colega, sido utilizada uma linguagem política, sendo que caso seguissemos o exemplo daqueles que deveriam ter uma postura elevada, os deputados da Assembleia da República, possivelmente a discussão de determinados assuntos não seria tão pacífica como o é neste Executivo.-----

---Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra na sequência das palavras do senhor Presidente face à sua intervenção referiu não andar “distraída” estando muito atenta, poderá não o parecer, mas está muito atenta ao que se passa no nosso concelho e fora dele, porque podemos ver todas as publicações, tanto nas redes sociais do Município como nos órgãos de comunicação social, dos eventos, em que o senhor Presidente e Vice-Presidente estão presentes, pelo que não anda “distraída”, até porque em relação ao Torneio de Clube Não Seniores do Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã esteve presente, pelo que caso andasse “distraída” nem sequer teria estado presente. Tal como o seu colega de bancada mencionou sobre o conteúdo da declaração de voto referiu ser a opinião dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Realçou congratular-se com os prémios alcançados pelo Município de Góis, em várias áreas, mas como é do conhecimento do senhor Presidente os prémios não são suficientes para o desenvolvimento do concelho, pois não se vive de prémios. É um facto que o turismo traz uma dinâmica ao concelho, porém essa dinâmica é visível somente duas a três por ano, pelo que teremos que ter uma visão mais abrangente, entendendo que o senhor Presidente a tenha, mas atendendo ao que é possível fazer apreende que de certeza é possível ocupando a posição que o senhor Presidente ocupa, utilizando os meios disponíveis, quer recursos humanos, quer recursos técnicos, para conseguir fazer algo mais pelo nosso concelho, ou seja, projetos estruturantes para o nosso concelho. -----

-----O senhor Presidente questionou a senhora Vereadora sobre qual o projeto que entende ser estruturante para o concelho.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu que consultado o manifesto eleitoral do PSD são visíveis vários projetos, sendo que ao longo destes quatro anos de mandato o único projeto

aprovado e realizado foi a Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, independentemente das candidaturas e dos recursos humanos, salientando que com as suas palavras não quis dizer que não se trabalha na Câmara Municipal, muito pelo contrário, contudo tal como o senhor Presidente referiu na sua intervenção o grau de execução das GOP é baixíssimo.-----

-----O senhor Presidente referiu que sobre o grau de execução das GOP o documento fundamenta bem o porquê da taxa de execução não ter sido superior.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora referiu que se justifica sempre com as candidaturas e, presentemente, com a queda do governo, referindo que nos temos que habituar que em democracia é um facto que irá acontecer, i.e., ao invés de termos mandatos de quatro anos iremos ter mandatos anuais ou bianuais, é a realidade de como se encontra a nossa democracia, pelo que não podemos estar à espera somente de candidaturas a fundos, compreendendo que se terá que cumprir prazos, não existindo ninguém mais preocupado com isso do que o senhor Presidente, para que se consiga realizar obra no nosso concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que se não forem as candidaturas não se consegue fazer obra, questionando a senhora Vereadora com que verba é que se poderá realizar obras se estas não forem financiadas. -----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora referiu que irá transitar do ano de 2024 um saldo de cerca de dois milhões de euros o que, naturalmente, poderia ser investido numa obra.-----

-----O senhor Presidente referiu que quando se elabora o orçamento terá que constar a expectativa para receber determinada verba alocada a candidaturas, transitando esse mesmo saldo, precisamente, porque não se recebeu esses valores com os quais estamos a contar para se poder executar obra sendo esta a justificação. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu a possibilidade de serem efetuadas obras com um menor valor, tendo o senhor Presidente questionado de como é que se faz uma obra com um menor custo se o orçamento apresentado para a efetuar ronda os oitocentos mil euros, não podendo serem comparados grandes investimentos, com pequenos investimentos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que após intervenções anteriores e as devidas explicações por parte do senhor Presidente de forma a que os Vereadores possam ter ficado mais esclarecidos em relação à Prestação de Contas do Município, tendo sido também por

si verificado algumas incorreções aos números, ora explanadas pela senhora Vereadora, pelo que solicitou ao senhor Chefe da DAG que após verificação e alteração destas que sejam encaminhadas aos Vereadores.-----

-----Referiu que da parte do partido que representa, o Partido Socialista, ter sido sempre intenção de criar e facilitar condições para que o Executivo pudesse, ao longo do mandato, fazer o melhor trabalho possível para o nosso concelho e munícipes para que todos pudessemos sair orgulhosos do território onde habitamos e, no fim, deste mandato, todos pudessemos dizer que valeu apenas termos trabalhado.-----

-----Da análise feita ao documento em apreço referiu que pôde constatar que as demonstrações orçamentais respeitam e seguem o Sistema de Normalização Contabilista (SNC) para a Administração Pública, realçando o trabalho executado pelos trabalhadores da Câmara Municipal, afetos à responsabilização da apresentação ao Executivo das contas do ano de 2024.-----

-----Referiu que se verifica o cumprimento integral e dentro dos devidos prazos das obrigações do Município, sendo exemplo, entre muitos, os pagamentos à Segurança Social, o pagamento do IVA e à ADSE. Referiu ainda que o Resultado Líquido positivo, no valor de 71.318,36€, bem como que o Município não tem pagamentos em atraso. Em relação à margem ou capacidade de endividamento, referiu ser a melhor dos últimos três anos, o que podia ter permitido o avançar com determinadas obras, facto que não se verificou, continuando o Concelho com falta de certos melhoramentos e avanços, e por esta forma saíram os Munícipes mais prejudicados. No que se refere às aquisições ou aumento de imobilizado, referiu que se verifica uma alteração pouco relevante que advém da fraca execução, quer na sua manutenção ou mesmo na criação/aquisição de novo imobilizado. Quanto aos Instrumentos Financeiros referiu continuar a aparecer a Associação “Argogest”, crendo que já deveriam ter sido tomados os procedimentos necessários para a sua anulação, pois que é uma coletividade que já não existe há muitos anos. Fez referência à existência de uma forte redução no valor dos financiamentos obtidos, o que por sua vez se traduz numa forte quebra das receitas de capital, deduzindo que pela falta de investimento e execução de candidaturas gera uma evolução negativa de 11,05%. Ainda no documento é visível a referência à dívida do Município da Pampilhosa da Serra, no valor de 678.366,47€, com decisão favorável no tribunal de 1.ª Instância, tendo o Município em causa interposto recurso aguardando-se a pronúncia de decisão. -----

-----No que concerne às grandes rubricas da despesa tratam-se de fornecimentos e serviços externos, os gastos com o pessoal e as depreciações, o que não deveria acontecer, registando-se um valor de despesas de capital inferior a 50% das despesas correntes. Quanto a Despesas executadas em relação ao orçamento aprovado referiu que ficaram abaixo na ordem dos 30% (29,53%) (-3.891.425,30€).-----

-----Prosseguiu referindo que quando se assumiu o aumento da participação na “APIN”, e devido ao facto da saída do Município de Penacova, aumentou a responsabilidade do nosso Município na cobertura dos prejuízos que têm vindo a ser apresentados pelas contas da APIN e de uma forma consistente, mas, este aumento levou a que o Município de Góis, tal como todos os outros, e na devida percentagem, a responsabilizarem-se pelos resultados negativos apresentados nos anos de 2021, 2022 e 2023, que não se encontram ainda contabilizados, ou seja, caso constassem das contas de 2024 não sabe se haveria Resultado Positivo.-----

-----Quanto à execução global da despesa referiu que esta baixou de 73,17% para 70,47%.-----

-----Sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) referiu que se verificam desvios superiores a 50%, levando para uma execução de 42,74%, o que lhe parece muito pouco para as necessidades do nosso concelho e que constavam no próprio orçamento que estava em execução. No que concerne ao saldo transitado para 2025 no valor de 2.703.934,60€, aumentou quase 1 milhão de euros em 2024, sendo um valor muito elevado para um concelho como o nosso, com tantas coisas por fazer.-

-----Em resumo da análise ao documento referiu que constata-se uma fraca execução do orçamento de 2024, havendo uma preocupação em poupar, levando há não execução de obras imprescindíveis para o progresso do nosso concelho, como por exemplo a Escola Básica de Vila Nova do Ceira, o bar/restaurante “Casa da Natureza, o loteamento da Quinta do Baião, o melhoramento da estrada do Vale do Ceira ou o Parque da Selada em Cortes, entre outros. -----

-----Entende ter sido uma gestão muito virada para o administrar do dia-a-dia o que não se coaduna com o que é necessário fazer para o desenvolvimento do Concelho. Por tudo isto, e porque se a gestão fosse do Partido Socialista referiu que seria muito diferente, mas, e porque as contas transmitem de uma forma correta o que se passou no ano de 2024, referiu que o seu sentido de voto será para a abstenção. -----

-----O senhor Presidente em relação aos exemplos apresentados pelo senhor Vereador da não execução de obras imprescindíveis para o progresso do nosso concelho referiu que em relação ao

Parque da Selada não irá tecer qualquer comentário pelo facto de se tratar de um assunto do qual já deu, várias vezes, informação sobre o ponto de situação do processo, sendo que no que concerne à estrada do Vale do Ceira referiu que quando o senhor Vereador se deslocou para a presente reunião pôde, naturalmente, constatar os trabalhos que se encontram a ser realizados. -

----Sobre a reação de surpresa por parte da senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra pelo facto de o presente documento ter sido apresentado em março e não no mês de abril, como é habitual em anos anteriores, apraz-lhe mencionar que, provavelmente, a sua pessoa teria ficado agradado pelo facto de o município ter conseguido executar, em tempo útil, dentro da normalidade, a apresentação do documento, pelo facto de os técnicos se terem empenhado e focado em fazerem bem o seu trabalho em prol do Município. -----

----Relativamente à apresentação de um saldo positivo referiu que pelas intervenções sobre o mesmo parece-lhe que dão a entender que foi feita alguma engenharia para apresentação de um valor positivo, traduzindo-se este em factos e situações concretas, podendo o técnico que elaborou o documento esclarecer minuciosamente o facto de o resultado líquido ser positivo, subentendendo que se fica mais confortável quando é apresentado um resultado líquido negativo.-----

----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu que apenas usou a expressão “surpreendida” pelo facto de o senhor Presidente ter sempre como princípio comunicar quando o assunto será agendado e, neste caso, não o fez, agradecendo o facto de o documento ter sido apresentado em data anterior à que normalmente é praticada para que, caso haja alguma alteração ao documento, a mesma possa ser feita, atempadamente à realização da sessão da Assembleia Municipal. Em relação à questão do saldo positivo, referiu que apesar de não poder ser comparado funcionamento de uma Empresa ao de uma Câmara Municipal irá fazer uma comparação, ou seja, efetivamente uma empresa deseja ter sempre saldo positivo, mas também gosta de ter conhecimento dos fatores que levaram a que esse mesmo saldo fosse positivo, tendo sido nesse sentido a sua questão, pelo facto de o documento não explanar sobre isso.-----

-----O senhor Presidente quanto à questão do saldo positivo referiu que o mesmo resultou de uma gestão correta, tendo sido corrigidas algumas situações referente ao ano transato para que se pudesse apresentar esse mesmo resultado.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu que as situações que foram corrigidas não foram

explicitadas no documento em apreço, nem no relatório da auditoria. Referiu que a senhora Presidente da Assembleia Municipal, no ano transato, aquando a discussão do presente assunto, em sede de Assembleia Municipal, questionou sobre a possibilidade da empresa que elabora o relatório de auditoria poder estar presente para proceder a eventuais esclarecimentos, podendo efetivamente também estar presente em sede do Executivo para responderem a possíveis questões, facto que poderia ter acontecido.-----

----O senhor Presidente referiu que sobre efetivamente a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., irá estar presente na sessão da Assembleia Municipal, sobre a presença em sede do executivo referiu que muitas vezes não é possível fazer o que desejamos, pelo facto de sermos confrontados com solicitações externas as quais carecem da presença do Executivo, não permitindo, por vezes, um acompanhamento, mais minucioso, dos trabalhos, acrescendo a esta situação o facto de serem somente duas pessoas do Executivo em regime de permanência. Referiu que apenas a presença dos senhores revisores não se fez pelo facto de não ter sido acautelada atempadamente essa mesma situação, pelo que estarão presentes em Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que ser um facto, comum a todos, que seria desejável a taxa de execução ser superior à apresentada, porém devido a algumas situações, que também já foram explanadas em anteriores reuniões da Câmara Municipal, não nos foi possível.-----

-----Relativamente a Avisos para projetos financiados referiu que muitos foram abertos no final do ano, sendo exemplo os Avisos relativos ao PRR, tendo efetivamente havido algumas alterações nos Avisos ao que constava nos Pré-Avisos o que, naturalmente, fez com que alguns dos projetos tivessem sido objeto de alteração, facto que levou a que parte destes não tenham sido apresentados ao Executivo, estando estes praticamente concluídos, porquanto os avisos estabilizaram, sendo sabido os prazos para apresentação das candidaturas. Contudo, referiu que este Executivo está atento e tem apresentado e realizado muito trabalho tendo em conta o número insuficiente de Técnicos existentes em algumas áreas, pelo que, tal como é do conhecimento do Executivo, por esse mesmo facto têm sido abertos procedimentos concursais para recrutamento de Técnicos Superiores, por forma a que alguns assuntos tenham uma maior celeridade no seu tratamento no sentido de haver uma capacidade de resposta maior. Referiu ainda ser do nosso conhecimento a realidade do concelho e, efetivamente, do que ainda há para concretizar, pelo que esperemos que haja mais concretização até ao final do mandato.-----

-----Relativamente à questão do Turismo referiu que, felizmente, no nosso território, já não é somente sazonal devendo-se ao trabalho realizado para inverter a falta de fluxos turísticos nas chamadas épocas baixas no sentido de haver uma maior circulação de turistas ao concelho e, consequentemente, uma maior prestação de serviços o que, naturalmente, contribuiu para que haja uma evolução na economia local.-----

-----O senhor Presidente agradeceu todas as intervenções tendo colocado a Prestação Individual de Contas do ano de 2024 a votação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com dois votos a favor, do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, e três abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do Vereador do PS, e em cumprimento com o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas Individuais/Ano 2024, apresentando no exercício de 2024 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 33.384.231,02€;-----

-----Património Líquido: 27.898.060,07 €;-----

-----Passivo: 5.486.170,95 €-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 10.007.792,20 €;-----

-----Gastos: 9.936.473,84 €;-----

-----Resultado líquido do exercício: 71.318,36 €;-----

-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

-----Recebimentos: 10.192.399,10€;-----

-----Pagamentos: 9.348.817,96 €;-----

Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

-----Recebimentos: 11.594.125,13€ (orçamental) e 82.287,85€ (operações de tesouraria);-----

-----Pagamentos: 9.287.656,58€ (orçamental) e 61.161,38€ (operações de tesouraria);-----

-----Saldos iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.484.013,88€;-----

-----Saldos iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 376.339,58€;-----

-----Saldos finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 2.306.468,55€;-----

-----Saldos finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 397.466,05€.-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o nº2 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter a Conta de 2024 ao Tribunal de Contas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2024 – O senhor Presidente deu conhecimento do *Draft* da Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2024, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 7/2025 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 6 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 4 – Em conformidade com o disposto na nos termos da na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 6 que importa no orçamento, na parte da despesa, 110.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 4 que importa em 25.000,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e quatro de março do ano em curso, no montante de três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e dois euros e sessenta e sete centimos.-

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; REGISTO DO REGADIO TRADICIONAL NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL | CLASSIFICAÇÃO DO REGADIO TRADICIONAL COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA UNESCO; GÓIS MOTO CLUBE/32º RAIDE TT JOSÉ ALVOEIRO - GÓIS-ARGANIL -2025; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026; CRIAÇÃO DE TRÊS CONCESSÕES DE PESCA LÚDICA DO CONCELHO DE GÓIS; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/33; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA



AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/OU-GOI-33L-2016; OBRAS PARTICULARES/OU-GOI-01L-2017; OBRAS PARTICULARES/2024/300.50.400/5; PEDIDO DE PARECER ERRANC - DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SERVIÇO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPETENTE EM RAZÃO DA MATÉRIA QUE RECONHEÇA O INTERESSE DO EMPREENDIMENTO EM CAUSA; HASTA PÚBLICA DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO LOTE 3, DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2024; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 7/2025 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 6 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 4.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
